



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE Nº 18/2017**

Nº da Emenda \_\_\_\_\_

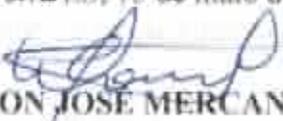
**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas, propõe a segunda emenda acrescentando o parágrafo único ao art. 1º do Projeto encaminhado pelo Exmo. Prefeito;

Art. 1º [...]

*Parágrafo Único: A presente autorização de parcelamento não representa, em hipótese alguma, anistia, perdão, remissão ou qualquer exoneração de punição do gestor responsável.*

Por serem as minhas considerações, submeto ao plenário dispensando-se tratamento prioritário, em virtude da urgência.

Laranja da Terra/ES, 15 de maio de 2017.

  
**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**  
Vereador